DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Termo de Ajuste de Contas 3
Outros Atos 5
Terceiro Setor 25
Apostilamentos 25

Poder Legislativo 27
Licitações e Contratos 27
Extrato 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2.025
PROCESSO Nº. 47/2.025

Tipo: menor preço global.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de UBS tipo II, conforme propostas nº 11864.2450001/24-003, Novo PAC - Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.
Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.
Data e hora da abertura da sessão pública: 21 de maio de 2.025, às 9h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 03 de abril de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Docusign Envelope ID: C486A926-CDEE-4482-9B9A-AE3938FF48A3

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇAO N°. 009/2.025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86 e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.331.788/0012-71, sediada à Via Vicinal Antonio Sarti, nº. 540, Distrito Industrial, Sertãozinho/SP, CEP 14.175-350, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇAO**, cuja celebração está de acordo com o Parecer Jurídico de 17 de Março de 2.025, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o pagamento de valores devidos em decorrência da prestação de serviços de locação de equipamentos e fornecimento de oxigênio medicinal, tendo em vista o término da contratação anteriormente vigente e o vácuo até a realização de novo certame licitatório.

CLAUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A **REQUERIDA** reconhece os encargos devidos à **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, no total de **R$ 10.103,92 (dez mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)**, referente às Notas Fiscais relacionadas na tabela abaixo.

Nota Fiscal	Emissão	Competência	Objeto	Valor
0030311	10/09/2024	Julho/2024	Locação Aparelhos	R$ 2.619,49
0030312	12/09/2024	Julho/2024	Locação Aparelhos	R$ 449,71
0315206	29/08/2024	30/07 a 31/08	Oxigênio Medicinal	R$ 4.293,92
0315663	26/09/2024	27/08 a 30/09	Oxigênio Medicinal	R$ 2.740,80
Valor Total Geral (Global)				**R$ 10.103,92**

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total bruto do presente Termo é de **R$ 10.103,92 (dez mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)**, que será pago em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo e que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **Nº. 1.094**

Ficha n°. **214** Processo n°.
Unidade: 010602 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.0044.0000 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.: 310 000 Fonte Recurso: 0 0100

CLAUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO

A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe bruto de **R$ 10.103,92 (dez mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)**, com fulcro nos serviços efetivamente prestados, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLAUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇAO E CONTROLE DESTE TERMO

Após a assinatura deste termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Pontal.

1

DS
MS

Docusign Envelope ID: C486A926-CDEE-4482-9B9A-AE3938FF48A3

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CLAUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Como providências prévias à celebração do presente Termo de Ajuste de Contas e de Quitação, a Administração Pública Municipal verificou que a empresa signatária:

a) Encontra-se regular perante a Receita Federal do Brasil no que tange a débitos tributários, fiscais e previdenciários, bem como junto ao Fisco Estadual e ao Fisco Municipal, conforme certidões em anexo;
b) Não se encontra inscrita no Banco Nacional de Devedores da Justiça do Trabalho (BNDT), conforme certidão em anexo;
c) Encontra-se regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme certificado em anexo;
d) Não detém impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme consulta em anexo, junto aos sistemas Apenados/TCESP e Certidões/CGU; e
e) Não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, conforme certidão negativa em anexo.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pontal, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de ajuste de contas e quitação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e clausulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Município de Pontal, estado de São Paulo, em 03 de Abril de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Município de Pontal

MIRIAN ANDRADE DA SILVA
Air Liquide Brasil LTDA.

DocuSigned by:
Mirian Andrade da Silva
725406F02AF7458...

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

2

PREFEITURA DE PONTAL

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTAL - SP

Comtur Pontal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE 09 DE ABRIL DE 2025 (QUARTA-FEIRA)

A Presidente **SIDILENE FROES DE SOUZA**, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, convocam todos os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pontal e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município de Pontal, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se no formato presencial na Secretaria Municipal da Cultura localizada na Rua: Macir Ramazini, 609 – Centro – Pontal:

a) Boas vindas, considerações sobre o período de transição entre as Secretarias desmembradas e todo o desenvolvimento para a área realizado por esta municipalidade com o objetivo de divulgação, geração de renda e reconhecimento do seu potencial;

b) Informações ao Conselho Municipal de Turimo de Pontal sobre os trabalhos realizados até a presente data por essa municipalidade através da então e anterior Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como:

- Da produção do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Pontal e suas propostas, dos trabalhos para a produção do Inventário Turístico de Pontal através de ação em conjunto com a acessoria técnica obrigatória para validar os descritos processos, da criação dos itens obrigatórios site: www.turismopontal.com.br (que necessitará agora de inserções de informações), do calendário de eventos privados e municipais, do slogan, logo e Plano de Trabalho do COMTUR, da distribuição das centenas de QR Codes de pesquisas nos eventos da cidade, da participação do município nas várias feiras regionais de artesanato.

- Agendamento de data para apresentação do material acima em Audiência Pública para a apreciação dos nobres edis da Câmara Municipal de Pontal, dos agentes culturais, da cadeia de empresas que pode se beneficiar diretamente do turismo e gerar empregos e de toda a população, como parte integrante e finalização do processo no município.

- Dos Certificados de habilitação que o Município de Pontal recebeu através da então Secretaria Municipal de Cultura e Turismo recebeu do Ministério do Turismo e da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competividade no Turismo que por meio do Programa de Regionalização do Turismo e de seus Interlocutores Estaduais, que certifica que reconhecem o Conselho Municipal de Turismo, Pontal/SP, registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro, válido até 26/04/2025 e de que o Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certifica que o Município de Pontal/SP integra o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa Turístico Brasileiro, válido até 26/04/2025.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pontal - Rua: Macir Ramazini, 609 – Centro – Pontal - SP

Digitalizado com CamScanner

- Dos novos eventos criados por essa municipalidade através da pasta desde meados de dois mil e vinte e um que passaram a ter conotação interessante na região como case de sucesso, como o natal, que além de retomar o uso das praças pelas famílias, reuniu o comércio ambulante com significativa geração de renda, empregos, opções de entrenimentos culturais de qualidade, decoração ambientada e acolhedora, atendimento diferenciado na casa da mamãe e papai noel, oportunidades aos agentes culturais em apresentações, culinária e artesanato tradicionais de valor inestimável. Também outras atividades, como nas festas juninas, feiras de artesanato locais e regionais, etc.

c) Dos termos e propostas do município discutidos no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pontal para o Desenvolvimento do Turismo e demais ações e realizações produzidas com o objetivo de transformar o município de Pontal em MIT – Município de Interesse Turístico, a fim de que o mesmo venha passar a receber o repasse do Governo Estadual através da Secretaria de Turismo e Viagens, com o fim de promover melhorias na sua infraestrutura e no seu receptivo turístico. Também da documentação que na oportunidade será repassadas à nova Secretaria Municipal de Turismo, juntamente com a pasta contendo Atas, Lista de Assinaturas, Editais certificados e outros documentos.

d) Por fim informações sobre o trabalhos realizados por essa municipalidade através da Secretaria que também deverão ter continuidade:

- Considere-se aqui o empenho do município e dos membros do COMTUR e de sua Diretoria, a qual agradecemos, no intuito de fazer da cidade de Pontal um município que está fazendo as "lições de casa" no sentido de se documentar e estruturar a fim de se fazer um trabalho que traga reconhecimento, recursos, empregos e geração de renda para uma cidade que tem tudo para desenvolver suas vocações turísticas empresarias, comercias, industriais, culturais e tradicionais para receber turistas que se intereção por um comercio qualificado e diversificado, com preços acessíveis e atendimento diferenciado.
- Participação da ações e atividades da Região Turística Caminhos da Mogiana.
- Recebimento de totem da Secretaria de Turismo e Viagens do governo do Estado de São Paulo a ser instalado.
- Processo SEI - Sistema Eletrônico de Informações da SETUR (Projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, que pauta-se em um ranqueamento técnico atendendo aos requisitos da Lei)
- Revisão da lei que cria o COMTUR e o Fundo Municipal de Cultura, em andamento, com revisão e pesquisas de leis de outros municípios. E propostas para a normatização do Fundo com planejamentos para o PPA, LOA, e LDO do município vigentes.
- Considere-se aqui agradecimento ao apoio dos estagiários da pasta, que contribuiram muito na maior parte desse trabalho que devido a equipe reduzida se necessitou priorizar e buscar comportar o atendimento às principais demandas e exigências estaduais e federais do contexto turístico, que foram volumosas e por vezes extensas.
- Cadastros, capacitações e interlocuções no Sistema CADASTUR, SISMAPA, Portal Oficial do Turismo, DADETUR. AMITUR, AMITESP, Creditur, Programa de Regionalização do Turismo.. Dados para o CIET- SETUR-SP e para a plataforma digital do inventário Turístico do Estado de São Paulo e do Ministério do Turismo.

Digitalizado com CamScanner

- Levantado dos Atrativos Turísticos de Pontal (potencial turístico com descritivos).
- Propostas do Município discutidas no e por solicitação do COMTUR de Projetos, Termos de Referências, Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares e outros documentos para a solicitação de Revitalização e Construção de Equipamentos Culturais quais espaços públicos, inclusive de interesse de preservação do Patrimônio e suas Tradições, como: da Casa da Cultura, do Complexo FEPASA, Pistas de Caminhada e de Ciclismo Turístico-Culturais no contorno da cidade e pontos extratégicos, de um Teatro ou Anfiteatro e do Centro Cultural da Rua Hugo Galão.
- Propostas do Município discutidas no e por solicitação do COMTUR de Projetos, Termos de Referências, Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares e outros documentos para a solicitação de Revitalização e Construção de Equipamentos Turísticos quais espaços públicos: Portais de Boas Vindas à cidade para Pontal e Cândia e Mini Portal para a Vila Walter Becker, Bosque Municipal, Cristo Redentor e Paisagismo da Cidade.

e) Apresentação ao Conselho da nova Secretária e Diretora de Turismo;

f) Considerações sobre os eventos já ocorridos esse ano e os próximos a ocorrerem no município, independentes ou com seu apoio: "Calendário Lei Paulo Gustavo" de dezenas de eventos, recital, mostras e atividades de cursos de contrapartida com a produção e participação dos agentes e instituições culturais pontalenses, "Ação Mulher Cultural 2025" evento que integrou o calendário de ações do mês de março da Secretaria Municipal de Defesada da Mulher e Cidadania, com a abertura do mês através do evento "Dia da Mulher", "Pontal Vista de Cima pelo Autista e o Artista Down" em comemoração às datas, apoio ao "Desfile dos Blocos Carnavalesco Independentes de Pontal", "Parada, Miss e Mister Diversidade Pontal LGBTQIAPN+", "Pontal Rodeo Music 2025", "Rainha do Rodeo" e "Cavalgada";

g) Notícias diversas sobre o Turismo;

h) Outros assuntos, havendo tempo.

Data: 09 de abril de 2025 - (quarta - feira)
Local: Rua Macir Ramazini, 609 – Centro – Pontal.
Horário: 16H

Sidilene Froes de Souza
Presidente do COMTUR

Adriana Cardoso Pereira Silva
Secretaria Municipal de Cultura

Ricardo Silva dos Santos
Diretor do Departamento de Cultura

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pontal - Rua: Macir Ramazini, 609 – Centro – Pontal - SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL/SP

Relatório de Fechamento - 2025

Mês: Março

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria tem por finalidade intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, desenvolvendo a qualidade da comunicação entre eles promovendo a colaboração mútua para o município. Acolhendo solicitações são formuladas manifestações subsidiando as secretarias com informações importantes para constante melhoria dos serviços e da gestão. A ouvidoria recebe a demanda e busca soluções nos setores responsáveis para tomar providências em seus devidos setores.

O presente relatório consiste na descrição sintetizada das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, referente ao ano de 2025, de atendimento ao público, de tratamento e encaminhamento das demandas apresentadas.

Os objetivos desse relatório são fundamentados na Política de Transparência desenvolvida por esta Ouvidoria, ao Governo Municipal e à população em geral.

1.0 - Relatório de eficiência

1.1 - Percentual de eficiência

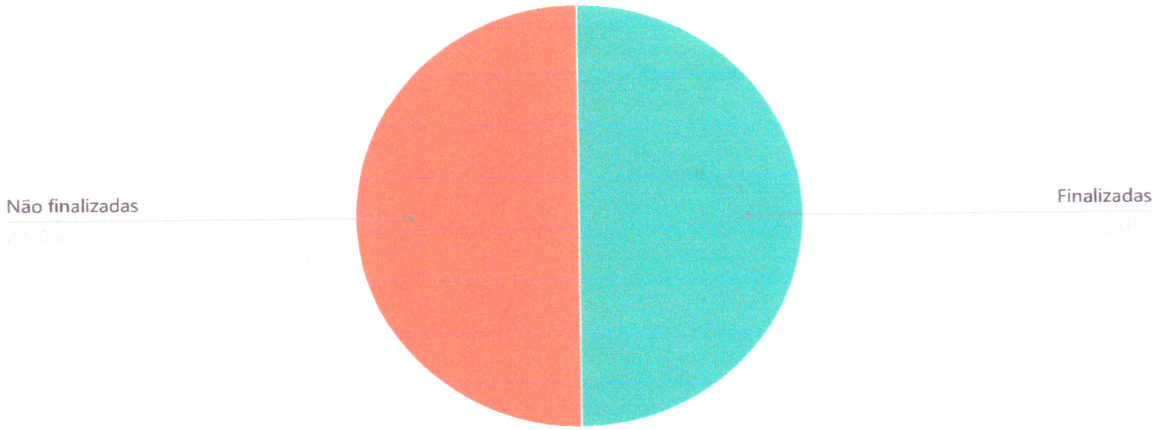

Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de demandas, finalizadas e não finalizadas do ano vigente deste relatório.

1.2 - Percentual por status

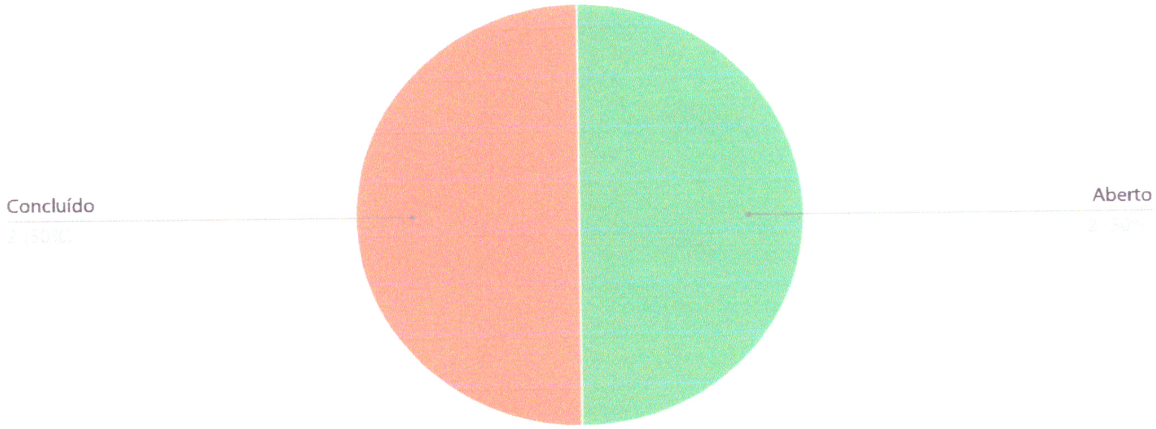

Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total dos status de andamento, das solicitações do ano vigente deste relatório.

1.3 - Percentual por origem dos cadastros

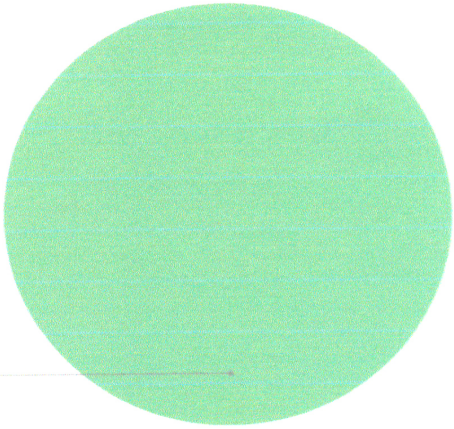

Site eOuve

Obs.: Nesse gráfico é possivel analisar o percentual e o número total de origem, das solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.

1.4 - Percentual por categoria

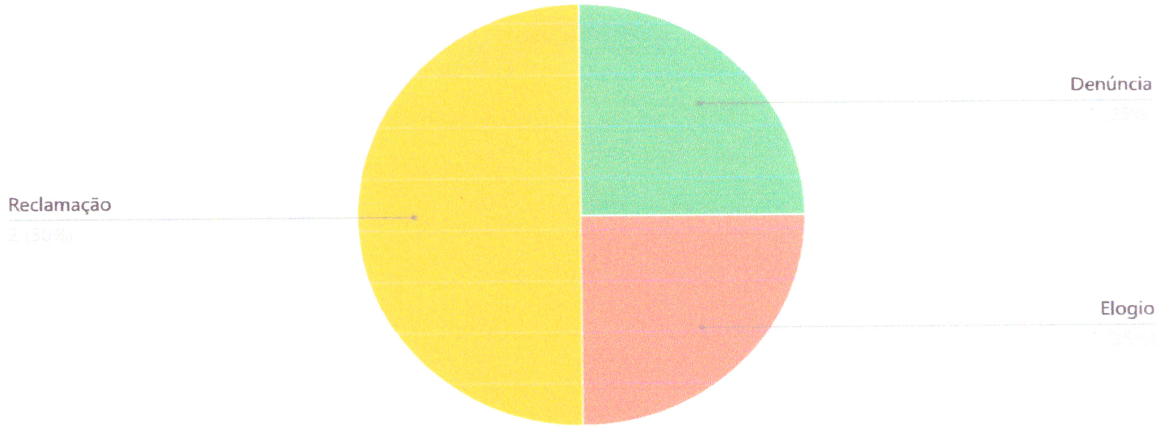

Obs.: Nesse gráfico é possivel analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.

2.0 - Perfil dos Solicitantes

2.1 - Percentual por gênero

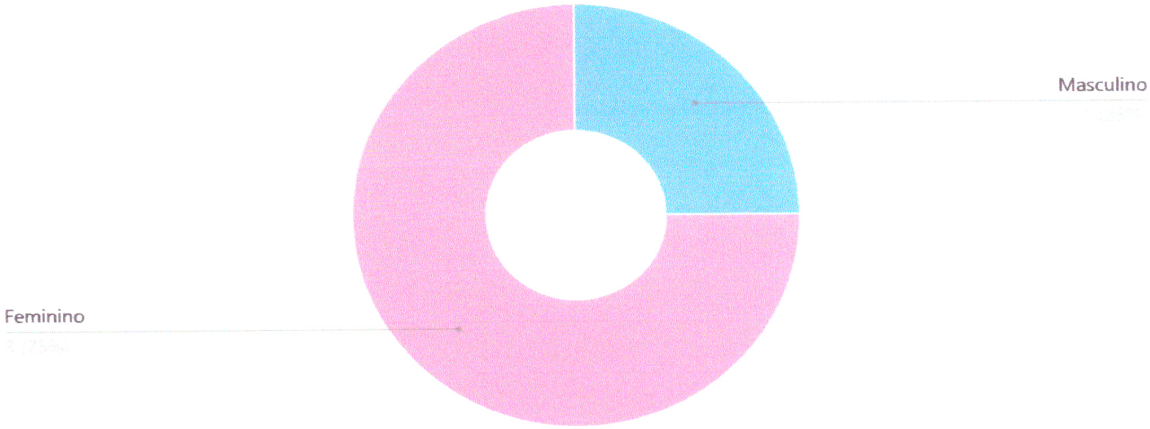

Obs.: Nesse gráfico é possivel visualizar o perfil do gênero das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.

2.2 - Percentual por faixa etária

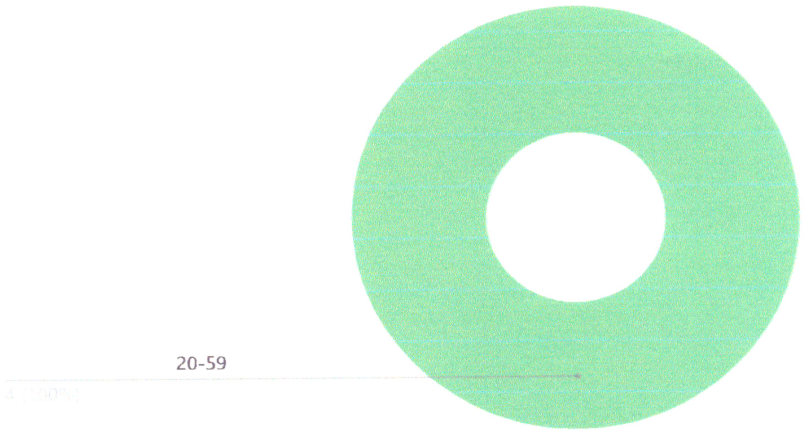

Obs.: Nesse gráfico é possivel visualizar o perfil da faixa etária das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.

2.3 - Percentual por pessoa física e jurídica



Obs.: Nesse gráfico é possivel visualizar o perfil do tipo das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.

3.0 - Relatório das secretarias

3.1 - Totalizador por secretaria e categoria

Secretaria	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Departamento de Água e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Fazenda	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Secretaria da Saúde	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Secretaria de Administração	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Segurança Pública Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretaria de Tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	25%	0%	25%	0%	50%	0%	0%	0%	4

3.2 - Totalizador por secretaria e status

Secretaria	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Departamento de Água e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura	0	0	0	0	0	0	0
Entidades	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Fazenda	1	0	0	1	0	0	2
Secretaria da Saúde	1	0	0	0	0	0	1
Secretaria de Administração	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Segurança Pública Urbana	0	0	0	1	0	0	1
Secretaria de Tributos	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente	0	0	0	0	0	0	0
	50%	0%	0%	50%	0%	0%	4

4.0 - Relatório dos assuntos

4.1 - Totalizador por assunto e categoria

Assunto	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Departamento de Água e Esgoto - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS – CEMMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PONTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Entidades - SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDEC – SEAK	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Fazenda - Outros	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Secretaria da Saúde - Outros	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Secretaria de Administração - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Segurança Pública Urbana - Outros	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretaria de Tributos - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	25%	0%	25%	0%	50%	0%	0%	0%	4

4.2 - Totalizador por assunto e status

Assunto	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Departamento de Água e Esgoto - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS – CEMMT	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PONTAL	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDEC – SEAK	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Fazenda - Outros	1	0	0	1	0	0	2
Secretaria da Saúde - Outros	1	0	0	0	0	0	1
Secretaria de Administração - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços - Outros	0	0	0	0	0	0	0

Secretaria de Segurança Pública Urbana - Outros	0	0	0	1	0	0	1
Secretaria de Tributos - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - Outros	0	0	0	0	0	0	0
	50%	0%	0%	50%	0%	0%	4

5.0 - Relatório dos bairros

5.1 - Totalizador por bairro e categoria

Bairro	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Outros	1	0	1	0	2	0	0	0	4
	25%	0%	25%	0%	50%	0%	0%	0%	4

5.2 - Totalizador por bairro e status

Bairro	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Outros	2	0	0	2	0	0	4
	50%	0%	0%	50%	0%	0%	4

7.0 - Relatório de manifestações sigilosas por categorias

Secretaria	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Departamento de Água e Esgoto - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS – CEMMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - IRMANDADE DE	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PONTAL									
Entidades - LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDEC – SEAK	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Fazenda - Outros	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretaria da Saúde - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Administração - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Segurança Pública Urbana - Outros	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretaria de Tributos - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	21,43%	0%	21,43%	0%	57,14%	0%	0%	0%	2

Conclusão

Através desse relatório, a Ouvidoria Pontal demonstra a sua atuação exercendo o canal de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, direcionando aos departamentos responsáveis.

Salientamos que todas as providências adotadas pela administração referente às ocorrências, entraram no cronograma de trabalho, dentre elas, uma de imediata solução e outras de acordo com o cronograma de cada departamento.

Com estas informações, finalizamos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

Ouvidoria Pública do Município de Pontal

Gerado em: 01/04/2025 às 15:56
Servidor: DANILA ISIDORO

Pontal, 01 de abril de 2025
-Danila Isidoro-
Ouvidor Público
Poder Executivo do Município
Pontal - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terceiro Setor

Apostilamentos

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, 326 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1742/ 3953.2601

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N° 01/20121 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

1. DO TERMO DE PARCERIA

CONVÊNIO N° 01/20121

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

2. DO OBJETO

Atendimento de usuários portadores de deficiência da Rede Municipal de Saúde, nas especialidades de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Odontologia.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Ajustes da execução do objeto do Convênio no Plano de Trabalho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A OSC justificou a necessidade de remanejamento de saldo remanescente, pois durante o ano de 2024 a mesma não conseguiu preencher a vaga de Terapeuta Ocupacional devido a falta de profissional interessado na vaga, e os recursos destinados as atividades externas também não foram utilizados em sua totalidade.

A alteração solicitada pela OSC é para remanejar o saldo remanescente do profissional Terapeuta Ocupacional e atividades externas para aquisição de Materiais de Consumo e ajuste salarial da equipe que realiza o projeto.

Portanto, a OSC requer o remanejamento de R$ 59.473,54 das despesas com a vaga de Terapeuta Ocupacional, e os recursos destinados as atividades externas, sendo R$ 10.000,00 para aquisição de materiais de consumo geral (energia, telefone, terceiros, material de escritório, material de limpeza e higiene, materiais para profissionais da saúde e manutenção do cilindro de oxigênio do consultório dentário), e R$ 49.473,54 para recursos humanos que já se encontram no desenvolvimento do projeto, conforme ofício em anexo.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, 326 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1742/ 3953.2601

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 21 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
Prefeito Municipal

HUMBERTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DARCI ANTÔNIO GENARI
Presidente da OSC

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andrucioli"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Pontal

Contratada: Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais Ltda

Objeto: Repactuação de preços e prorrogação do prazo do contrato original por 12 meses, com início em 06 de abril de 2025 e término em 06 de abril de 2026.

Valor: R$ 50.340,24 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 03 de abril de 2025.

Rua Macir Ramasini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br